

PUBLICADO DOC 12/11/2005

PARECER Nº 1073/2005 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 259/03.**

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Celso Jatene, que visa denominar Praça Antonio Alberto Figueira Massa o logradouro público inominado situado no Parque Rodrigues Alves - Tucuruvi.

A Comissão de Constituição e Justiça proferiu parecer de legalidade oferecendo, todavia, Substitutivo para adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa (fls. 48 e 49).

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer favorável, na forma do substitutivo apresentado, acrescentando que não há impedimento técnico para aprovação da propositura e estar a denominação dentro das normas urbanísticas.

No âmbito de competência desta Comissão, a iniciativa merece prosperar, posto que a biografia do homenageado justifica a atribuição de seu nome a um logradouro público no Parque Rodrigues Alves, local onde desenvolveu seu trabalho em favor dos mais pobres, sendo admirado pela comunidade local por seu carisma. Antonio Alberto Figueira Massa nasceu em Caracas (Venezuela), em 09/04/1958 e faleceu em 27/01/1996, em um acidente de automóvel.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 06/09/05

Claudete Alves - Presidente

Myryam Athiê - Relatora

Beto Custódio

Carlos Apolinário

Claudininho de Souza